



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 342/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Srta. GILDA JICELY MARTINS TELES, Escrivã Titular do Cartório do Crime e dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Israelândia-Goiás, para exercer, em caráter provisório, as funções de Escrivã Eleitoral da 120ª Zona de Israelândia-Goiás.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 1986.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Autado
no livro de autações
do Conselho Eleitoral
em 19/11/86
Des. J. J. J.*

*Autado
em 19/11/86
Des. J. J. J.*